

ATO Nº 07/2023-CGMP/PI

Altera o Ato nº 01/2023 CGMP-PI e estabelece, no âmbito do Ministério Público, a Escala de audiência de custódia da Central de Inquéritos Regional de Picos-PI.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais previstas no art. 17, *caput* da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, *caput* da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Decisão do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí (0578904) disponível no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.21.0007.0031749/2023-44;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da escala de Promotorias de Justiça para atuação na Central de Inquérito e Audiência de Custódia V, sediada em Picos-PI;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer a Escala de audiências de Custódia das Promotorias de Justiça de Picos (ANEXO ÚNICO) para o período de 08 de janeiro/2024 a 27 de março/2024.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MPPI



CGMP

Corregedoria Geral
do Ministério Público

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 19 de dezembro de 2023.

FERNANDO MELO FERRO GOMES
Corregedor-Geral do Ministério Público